

## LOUVOR

### PRÉMIO DE ESCOLA – MÉRITO INSTITUCIONAL – 2013/2014

#### Área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo

Com o objetivo de distinguir as escolas que, de forma excepcional, desenvolveram a qualidade da educação, da aprendizagem e dos resultados através do desenvolvimento de projetos coletivos, o Ministério da Educação e Ciência instituiu, através do Despacho n.º 13346/2012, de 11 de outubro, a atribuição anual do Prémio de Escola dirigido aos estabelecimentos públicos – agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas – e privados da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Concluída a 3.ª edição deste Prémio de Escola – Mérito Institucional, o júri constituído, para o efeito, deliberou na sua reunião de 8 de abril de 2015, atribuir o “Prémio de Escola – Mérito Institucional 2013/2014”, a três escolas inseridas na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Prémio de Escola, aprovado pelo Despacho n.º 13346/2012, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 197, de 11 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 12443/2014, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014:

1. Decido dar um público tributo de apreço e reconhecimento ao Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, pela distinção recebida a qual serve a causa da educação.
2. Publique-se no *Diário da República*.

O Ministro de Educação e Ciência  
**Nuno Paulo de  
Sousa Arrobas  
Crato**

Assinado de forma digital por Nuno  
Paulo de Sousa Arrobas Crato  
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e  
Ciência, ou=Gabinete do Ministro da  
Educação e Ciência, cn=Nuno Paulo  
de Sousa Arrobas Crato  
Dados: 2015.04.25 20:17:47 +01'00'

Nuno Crato